



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Criminal e da Execução Penal

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022

Edição nº 4

Informativo Criminal



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO

- 1** Novidades Legislativas
- 2** Tribunais Superiores
- 3** Conselhos Nacionais
- 4** Atuação do Ministério Público de Estado de Mato Grosso e de Outros Ministérios Públicos
- 5** Atuação do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso e de Outros Tribunais de Justiça
- 6** Informativos
- 7** Artigos e Publicações
- 8** Cursos e Eventos

EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente – Promotora de Justiça e Coordenadora

Luiz Fernando Rossi Pipino – Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto

Arivaldo Guimarães da Costa Junior – Promotor de Justiça e Colaborador do CAO

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial

Amanda Freire de Amorim – Auxiliar Ministerial

Patrycia Metelo Vecchiato – Auxiliar Ministerial

1

Novidades Legislativas

-  PL 1104/2022 - Inclui, no rol dos crimes hediondos, os crimes equiparados ao de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido. [Clique aqui](#)
-  PL 1268/2022 - Altera o § 3º art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e altera o art.1º à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, tipificando como crime de contra a pessoa LGBTQIA+ como análogo à injúria racial, e dá outras providências. [Clique aqui](#)
-  PL 112/2022 - Altera os artigos 348 e 349 do Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena dos crimes de favorecimento pessoal e real. [Clique aqui](#)
-  PL 331/2022 - Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), com a finalidade de estabelecer que a comprovação do pagamento da tornozeleira eletrônica pelo beneficiário deste equipamento, quando for necessária a sua utilização, constitui requisito indispensável à expedição do alvará de soltura. [Clique aqui](#)
-  PL 115/2022 - Altera o artigo 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais, para estabelecer percentual de cumprimento da pena exigível para a progressão de regime no caso de reincidência não específica em crime hediondo. [Clique aqui](#)



2 Tribunais Superiores

Supremo Tribunal Federal

-  Direitos fundamentais e garantias processuais penais são debatidos no intercâmbio “Por Dentro do Supremo”. [Clique aqui](#)
-  STF vai discutir legitimidade da Procuradoria da Fazenda para executar pena de multa em condenação criminal. [Clique aqui](#)
-  Fachin determina que Defensoria, MP, OAB e população sejam ouvidos em plano contra letalidade policial. [Clique aqui](#)
-  Ministros do STF se manifestam sobre operação policial no RJ e aguardam explicações. [Clique aqui](#)
-  Partidos pedem implementação de plano para enfrentar racismo institucional. [Clique aqui](#)
-  Gilmar Mendes determina realização de mutirões para rever prisões de pais de crianças menores de 12 anos. [Clique aqui](#)
-  Direitos fundamentais e garantias processuais penais são debatidos no intercâmbio “Por Dentro do Supremo”. [Clique aqui](#)



Tribunais Superiores

Superior Tribunal de Justiça

-  Sexta Turma dá salvo-conduto para pacientes cultivarem Cannabis com fim medicinal. [Clique aqui](#)
-  Em sessão considerada histórica, Sexta Turma exalta “cruzada nacional” para qualificação da investigação criminal. [Clique aqui](#)
-  Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre colaboração premiada. [Clique aqui](#)
-  Repetitivo irá definir se quitação de multa imposta na condenação é requisito para progressão de regime. [Clique aqui](#)
-  Emprego de arma branca no roubo pode justificar aumento da pena-base, confirma Terceira Seção em repetitivo. [Clique aqui](#)
-  STJN aborda julgamento do STJ que afastou aumento de pena no furto qualificado cometido durante a noite. [Clique aqui](#)
-  Terceira Seção revoga nova prisão baseada em fundamentos que já haviam sido considerados insuficientes pelo STJ. [Clique aqui](#)
-  Ministro reverte condenação baseada em retrato falado mostrado à vítima três meses após o crime. [Clique aqui](#)





Conselhos Nacionais

Conselho Nacional do Ministério Público

-  Ouvidoria Nacional do Ministério Público debaterá o problema da violência política contra mulheres. [Clique aqui](#)
-  Segurança Pública em Foco aborda o projeto da polícia de São Paulo que utiliza câmeras em ações policiais. [Clique aqui](#)
-  Grupo de trabalho do CNMP prepara guia que tratará de proteção e apoio às vítimas. [Clique aqui](#)
-  Comitê de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas define plano de trabalho para 2022. [Clique aqui](#)
-  CNMP define a atribuição do Ministério Público para atuar nos crimes de estelionato. [Clique aqui](#)
-  Projeto Segurança Pública em Foco discute uso de câmeras corporais em ações policiais. [Clique aqui](#)
-  A convite do CNMP, diretora do Depen fala sobre aplicação dos recursos do fundo penitenciário. [Clique aqui](#)



Conselho Nacional de Justiça

-  Alternativas penais: CNJ fortalece política com articulações e qualificação de serviços. [Clique aqui](#)
-  Formação no NE, CO e AM promove atualização em monitoração eletrônica. [Clique aqui](#)
-  Oficinas abordam desafios e boas práticas em casos de sequestro internacional de crianças. [Clique aqui](#)
-  CNJ divulga experiência com audiências de custódia em evento da ONU. [Clique aqui](#)
-  Capacitação aprimora atendimento do Judiciário a vítimas do tráfico de pessoas. [Clique aqui](#)
-  Identificação e documentação de pessoas presas chega a um terço do país. [Clique aqui.](#)



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

 MPMT e Polícia Civil integram sistemas de gerenciamento de processos. [Clique aqui](#)

 Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha ocorre em agosto. [Clique aqui](#)

 Intervenção de organizações criminosas em eleição é tema de evento. [Clique aqui](#)

 Penas aplicadas a trio que cometia roubos é superior a 100 anos. [Clique aqui](#)

 Viúva negra” tem recurso negado e pena de 44 anos de prisão mantida. [Clique aqui](#)

 Rede de Proteção assume 10 compromissos para enfrentamento da violência. [Clique aqui](#)





Atuação de Outros Ministérios Públicos

Ministério Público do Estado de Alagoas



Ministério Público e Uncisal fixam parceria para divulgação da cartilha “Sou do bem, digo não à corrupção”. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Amapá



Combate ao tráfico de entorpecentes: MP-AP, Polícia Federal e Polícia Militar deflagram Operação Desativado. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Amazonas



MPAM realiza ciclo de palestras sobre combate à violência de gênero, em Uarini. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado da Bahia



Comissão do Sistema Prisional do CNMP conhece projetos do MP baiano. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de São Paulo



No MPSP+, Olavo Pezzotti explica por que a instituição aposta nos ANPPs. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Maranhão



MPMA participa de audiência sobre violência no campo. [Clique aqui](#)





Ministério Público do Estado do Ceará



MPCE apoia Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Rondônia



MP é representado em evento de Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Espírito Santo



Desmaio simulado faz MPES pedir nulidade de absolvição criminal transitada em julgado. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Goiás



Colégio de procuradores de justiça quer atuação institucional proativa na prevenção de casos de violência policial. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul



MPMS e SES firmam Termo de Cooperação Técnica que visa atendimento e proteção aos familiares de vítimas de homicídios. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Santa Catarina



Núcleo de enfrentamento ao racismo do MPSC acompanha caso de injúria racial contra vereador de São José. [Clique aqui](#)





Ministério Público do Estado do Paraná



Boletim divulga operação do Gaeco e atuação do MPPR em 13 cidades.. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Pará



Promotoria articula criação de fluxograma de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Pernambuco



PJs e coordenadores dos CAOs conhecem programas de prevenção da violência do Governo de Pernambuco. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Piauí



SQVT/MPPI promove ação alusiva ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul



Núcleo de promoção dos direitos das vítimas do MPRS é lançado em conferência virtual. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Roraima



Promotor do MPRR integra Grupo de Trabalho Especial do CNMP que acompanhará investigações sobre assassinatos de Bruno Pereira e Dom Philips. [Clique aqui](#)



5

Atuação dos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Acre



VEPMA disponibiliza recurso de penas pecuniárias para projetos sociais.

[Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



GMF discute criação de novo fluxograma para audiências de custódias.

[Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá



Justiça do Amapá determina que Google forneça dados telemáticos em investigação na Câmara Municipal. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



TJCE amplia para nove o número de comarcas incluídas no projeto-piloto do 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comarca de Jaraguá seleciona projetos sociais para recebimento de recursos provenientes de prestações pecuniárias. [Clique aqui](#)



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso



Ouvidoria Geral de Polícia realiza seminário sobre câmeras corporais; inscrições aberta. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul



Curso mostra abordagem médica no combate à violência na infância. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Minas Gerais



Ejef realiza live sobre sistema penal no Brasil. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Grupo de Trabalho Interinstitucional garante tratamento penal humanizado às pessoas indígenas. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



CNJ destaca importância da criação de Vara Criminal para julgar organizações criminosas na Paraíba. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



TJSP sedia V Encontro do Fórum Nacional de Juizes Criminais (Fonajuc). [Clique aqui](#)





Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



TJPE institui Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Audiências de custódia mantêm 84% das prisões no primeiro trimestre de 2022. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte



Currais Novos: 1ª Vara implanta protocolo de atendimento a crianças vítimas de violência. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Emeron promove evento sobre Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal para magistrados(as). [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins



TJTO, MPTO e SSP/TO assinam termo para sistematizar a forma de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. [Clique aqui](#)



6 Informativos

STF

INFORMATIVO 1057/2022

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Autorização para o prosseguimento de investigações contra magistrados - ADI 5331/MG

É inconstitucional norma estadual de acordo com a qual compete a órgão colegiado do tribunal autorizar o prosseguimento de investigações contra magistrados, por criar prerrogativa não prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional e não extensível a outras autoridades com foro por prerrogativa de função.

- **ADI 5331/MG, Relatora Min. Rosa Weber**
- ***[Acesso o informativo completo clicando aqui](#)***



STJ

INFORMATIVO 741

DIREITO PENAL

Proposta de alteração da jurisprudência. Súmula 545/STJ. Pretendido afastamento da atenuante da confissão, quando não utilizada para fundamentar a sentença condenatória.

Trata-se de proposta do Ministério Público para interpretação a contrario sensu da Súmula 545/STJ para concluir que, quando a confissão não for utilizada como um dos fundamentos da sentença condenatória, o réu, mesmo tendo confessado, não fará jus à atenuante respectiva.

Contudo, tal compreensão, embora esteja presente em alguns julgados recentes desta Corte Superior, não encontra amparo em nenhum dos precedentes geradores da Súmula 545/STJ. Estes precedentes instituíram para o réu a garantia de que a atenuante incide mesmo nos casos de confissão qualificada, parcial, extrajudicial, retratada, etc. Nenhum deles, porém, ordenou a exclusão da atenuante quando a confissão não for empregada na motivação da sentença, até porque esse tema não foi apreciado quando da formação do enunciado sumular.

- **Resp 1.972.098-SC, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Quinta Turma.**
- ***[Acesso o informativo completo clicando aqui](#)***

STJ

INFORMATIVO 740

DIREITO PENAL

Estupro de vulnerável (art. 217-A do CP). Desclassificação para o crime de importunação sexual (art. 215-A do CP).

Presente o dolo específico de satisfazer à lascívia, própria ou de terceiro, a prática de ato libidinoso com menor de 14 anos configura o crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do CP), independentemente da ligeireza ou da superficialidade da conduta, não sendo possível a desclassificação para o delito de importunação sexual (art. 215-A do CP).

O abuso sexual contra o público infantojuvenil é uma realidade que insiste em perdurar ao longo do tempo. A grande dificuldade desse problema, porém, é dimensioná-lo, pois uma parte considerável dos delitos, conforme a doutrina, "ocorrem no interior dos lares, que permanecem recobertos pelo silêncio das vítimas". Há uma elevada taxa de cifra negra nas estatísticas. Além do natural medo de contar para os pais (quando estes não são os próprios agressores), não raro essas vítimas sequer, como alerta a doutrina, "possuem a compreensão adequada da anormalidade da situação vivenciada".

Nessa senda, revela-se importante observar que nem sempre se entendeu a criança e o adolescente como sujeito histórico e de direitos. Em verdade, a proteção às crianças e aos adolescentes é fenômeno histórico recente.

- **Resp 1.959.697-SC, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Terceira Seção.**
- ***[Acesso o informativo completo clicando aqui](#)***

STJ

INFORMATIVO 740

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Exceção de suspeição. Inimizade entre juiz e advogado reconhecida pelo próprio excepto e pelo tribunal de origem em determinados processos, porém rejeitada em outros.

A hipótese excepcional do art. 256 do CPP somente pode ser reconhecida se o magistrado ou o Tribunal, atendendo a elevado ônus argumentativo, demonstrar de maneira inequívoca que o excipiente provocou dolosamente a suspeição.

Inicialmente, pontua-se que não há controvérsia fática quanto à inimizade entre o advogado e o julgador, que é inclusive admitida por este último. O debate limita-se a questões processuais que, na ótica da Corte local, impediriam o reconhecimento da suspeição, mesmo diante da inimizade já conhecida pelo próprio Tribunal de origem, a saber: (I) a inexistência de procuração constituindo o advogado inimigo do magistrado como defensor do réu; (II) o fato de o mesmo causídico já ter laborado em outras ações sem suscitar a suspeição do juiz; e (III) a suposta existência de manobra defensiva para provocar o afastamento do julgador.

A imparcialidade do juiz é uma garantia fundamental do processo penal democrático, sem a qual é verdadeiramente impossível construir uma solução jurídica adequada para cada caso concreto.

- **Aresp 2.026.528-MG, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Quinta Turma.**
- **[Acesso o informativo completo clicando aqui](#)**

STJ

INFORMATIVO 740

DIREITO PENAL

Usurpação de recurso mineral da União. Modalidade por exploração. Incidência da majorante referente à continuidade delitiva. Natureza jurídica. Caráter permanente ou instantâneo. Prática de múltiplas condutas. Ação contínua. Não incidência da majorante.

É hipótese de crime permanente, a conduta tipificada no art. 2º da Lei n. 8.176/1991, na modalidade de usurpação por exploração de matérias-primas pertencentes à União, enquanto verificada a prática de múltiplas condutas visando a extração do bem mineral, sem evidência de que o agente ativo intencionalmente cessou a atividade extrativa.

A controvérsia suscitada no presente recurso cinge-se à natureza do crime tipificado no art. 2º da Lei n. 8.176/1991: se é delito permanente (cuja consumação se protraí no tempo) ou instantâneo, de forma que a reiteração da conduta (nas condições previstas no art. 71 do CP) pode dar azo à incidência da majorante referente à continuidade delitiva.

A diferença entre o crime instantâneo e o permanente estabelece-se a partir do lapso temporal em que verificada a consumação delitiva.

- **Resp. 1.998.631-BA, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma.**
- ***[Acesso o informativo completo clicando aqui](#)***



Artigos e Publicações

O delegado de polícia e a cadeia de custódia

Autor: Gabriel Ciríaco Fonseca

O tema da cadeia de custódia, embora a regulamentação legal tenha se dado apenas em 2019 por meio da Lei Federal nº 13964/19, já é discutido há algum tempo. Com efeito, ainda em 2014, a Secretaria Nacional de Segurança Pública publicou a Portaria nº 82 que estabeleceu os procedimentos que deveriam ser observados no tocante à cadeia de custódia dos vestígios.

Tal temática traz em si, ao menos, duas funções principais: a primeira de trazer segurança ao investigado por se revestir de garantia no que se refere à observância das regras processuais e de investigação. A segunda relaciona-se com a transparência com que a investigação se desenvolve na medida em que marca os vestígios coletados com um "selo" de origem e destinação.

Nesta linha, aliás, é a lição da mais abalizada doutrina sobre o tema: "[...] não é razoável que apenas ao momento da sentença caiba examinar a confiabilidade dos elementos probatórios, sob pena de se transigir que sejam realizadas uma série de interferências aos direitos fundamentais do imputado a partir de questionáveis bases probatórias" [1].

- [Leia o artigo completo clicando aqui](#)





Artigos e Publicações

A Mulher no Cárcere e a Dignidade Humana

Autora: Maria Karine Soares da Silva

O artigo aborda, sobre a situação das mulheres no cárcere, considerando o encarceramento em massa e a precariedade dos estabelecimentos prisionais, que destoam do aparato normativo que tutela o aprisionamento feminino.

As mulheres em situação de cárcere, vivenciam uma série de lesões aos seus direitos fundamentais, que ultrapassam o devido cumprimento da sanção penal. Uma vez que para além do estigma social de criminosas, sofrem com o abandono dos familiares, o rompimento dos laços afetivos e padecem de total invisibilidade dentro das unidades prisionais por parte do Estado.

Tendo em vista o panorama de violação aos direitos fundamentais e as graves lesões à dignidade humana no ambiente prisional, as mulheres no cárcere experimentam agressões, humilhações, torturas, e em que pese os dados e as denúncias reiteradas dos graves efeitos da prisionização inclusive na ressocialização dessas apenadas, o Poder Público segue em verdade omissão frente ao colapso do sistema penitenciário no país.

O presente estudo, irá discorrer acerca do perfil das mulheres em situação de cárcere, e de que maneira as questões de gênero influenciam no cenário prisional, tendo em vista que, após a prisão, cumpre ao Estado a proteção e cuidado com toda a massa carcerária, de modo a garantir saúde e condições dignas, sob a luz dos preceitos constitucionais.

- [Tenha acesso a tese clicando aqui](#)





Publicação



Criado pela Emenda Constitucional nº 45/20047, o Conselho Nacional do Ministério Público exerce o controle da atuação administrativa e do cumprimento dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público, inclusive mediante a expedição de atos regulamentares.

Considerando o plexo de atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal ao Ministério Público brasileiro, o qual deve inspecionar os estabelecimentos prisionais também por força do que dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei de Execuções Penais, o Conselho Nacional do Ministério Público houve por bem editar a Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público, determinando a elaboração de relatório eletrônico trimestral, sendo o do mês de março mais abrangente (inspeção anual) e a fonte dos dados ora apresentados.

- [Tenha acesso a coletânea clicando aqui](#)





8

Cursos e Eventos



Fala, MPSP! Congresso 200 anos do Tribunal do Júri no Brasil

Os promotores de Justiça Mylene Comploier e Rogério Sanches estarão no Fala, MPSP! que será transmitido ao vivo no Facebook e no YouTube do Ministério Público a partir das 18 horas. Na ocasião, eles irão interagir com os internautas interessados em saber mais a respeito do Congresso 200 anos do Tribunal do Júri no Brasil, evento que acontece de 14 a 16 de setembro.

Destinado aos membros do Ministério Público brasileiro, o congresso será realizado pelo Ministério Público de São Paulo, pela Escola Superior do Ministério Público e Associação Paulista do Ministério Público.

O congresso trará um histórico de inovações e contribuições do Júri à Justiça, além das discussões atuais envolvendo legados e desafios desse dispositivo da Justiça brasileira.

Durante o Fala, MPSP! desta terça será possível esclarecer dúvidas que permitam aos interessados se organizar para não perder a oportunidade de participar do congresso e trocar experiências com especialistas em Júri de todo país.

- [Tenha acesso ao evento clicando aqui](#)



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

